



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 682 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 21.094.575,52
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 18.905.424,48
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 40.000.000,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente decreto, decorrerão de contratação de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00008-7, que entre si celebram o Banco do Brasil e o Município de Ananindeua, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 13 de junho de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças